

**PORTARIA Nº 1200, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito FELIPE LUIZ MACHADO BARROS para jurisdicionar na 5ª Vara Cível da Comarca de Natal, de 23 de agosto a 10 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, do magistrado titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO o acúmulo de jurisdição da Juíza de Direito Auxiliar designada para a 6ª Vara Cível da Comarca de Natal (1º juízo na ordem de substituição legal), em virtude de sua atuação no Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito FELIPE LUIZ MACHADO BARROS, titular da 3ª Vara da Comarca de Macaíba, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 5ª Vara Cível da Comarca de Natal, de 23 de agosto a 10 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente